MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATA CIRCUNSTANCIADA

140ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

I - Data e Local: 06 de abril de 2017 - Sala de Reuniões do Departamento de Ações Educacionais, situada à Avenida Wallace Simonsen, nº 188, Nova Petrópolis.

II - Horário: das 08h30 às 12h10.

III - Participantes:

Conselheiros: Marcela Aparecida da Silva Lima, Vanessa Nicotari Maffei Zaremba, Íris Andrade Nunes, Andreliane Márcia Fonseca Borges, Cláudia Pasqualini Paulussi, Kátia Telles do Nascimento, Jovelina Aparecida de Souza Silva, Anna Regina Versolato, e Arlindo Silva Castro.

IV - Pauta: **a)** Socialização das visitas realizadas pelos conselheiros; **b)** Definição do cronograma de visitas para mês de abril; **c)** Socialização e análise de resposta ao Ofício nº 3242/2017/Comav/Cgpae/Dirae-FNDE; e **d)** Informes e outros assuntos.

V - Deliberação e principais debates: **a.1)** Quanto ao **item "c" da pauta**, primeiramente socializou-se a todos os presentes o Ofício nº 3242/2017/Comav/Cgpae/Dirae-FNDE, referente ao "alerta para cumprimento da legislação que rege o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em decorrência das constatações do MTFCGU – 3º Ciclo do Programa de Fiscalização em Entes Federativos, encaminhado a este colegiado, e também o Ofício nº 3100/2017/Comav/Cgpae/Dirae-FNDE, encaminhado ao Prefeito de São Bernardo do Campo, conforme em anexo. **a.2)** Em seguida, após análise minuciosa, o colegiado aprovou-se por unanimidade dos presentes, as respostas do questionário norteador para verificar situação atual da execução do PNAE, conforme: **1** – Qual(is) a(s) forma(s) de gestão adotada em seu município? - O Município de São Bernardo do Campo, em sua gestão dos contratos de aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar é centralizada; **2** – Caso os recursos financeiros sejam repassados diretamente às escolas ou haja terceirização da execução do PNAE, informe: **2.1** – Como são adquiridos os gêneros (licitações, compras

diretas, chamadas públicas etc.)? - Os gêneros alimentícios são adquiridos através de licitações e chamadas públicas pelo município de São Bernardo do Campo; **2.2** – Como são controladas a quantidade e a qualidade da alimentação ofertada na escola? - A quantidade e a qualidade da oferta da alimentação escolar é controlada pelas merendeiras nas unidades escolares, no recebimento dos produtos através de romaneios e mapas (Documentos de Registros – Previsão de consumo x quantidade em estoque); **3** – De que maneira a Entidade Executora participa financeiramente da execução PNAE (compra de gêneros alimentícios, outras despesas)? - A entidade executora participa através de recursos do Tesouro, com o pagamento de empresa contratada para o preparo da alimentação, custeio de gás, utilizado nas unidades escolares da rede municipal de ensino e complementação para aquisição de gêneros alimentícios; **4** – Qual a modalidade de licitação adotada pela Entidade Executora para aquisição de gêneros alimentícios? O CAE acompanha os certames licitatórios? - A modalidade de licitação utilizada é "Pregão Eletrônico", e no ano de 2016, o colegiado tomou ciência dos processos em trânsito; **5** – Esta sendo realizada chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, utilizando-se os recursos transferidos pelo FNDE? Caso positivo, qual o percentual atingido? - Chamadas públicas são realizadas na aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar. No exercício de 2016, aproximadamente 30,67% do total dos recursos vinculados ao PNAE (Plano Nacional de Alimentação Escolar) foram utilizados na aquisição dos referidos gêneros; **6** – Como é feito o armazenamento dos gêneros alimentícios, o controle de estoque e de recebimento dos alimentos? - Os gêneros alimentícios são condicionados em despensas localizadas no interior das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, bem como no almoxarifado central da Secretaria de Educação; **6.1** – A quantidade de gêneros entregues nas escolas foi suficiente para ofertar refeições para todos os alunos até que se proceda à próxima entrega? - Sim, a quantidade de gêneros sempre foi suficiente, para ofertar refeições para todos os alunos; **6.2** – Houve falta de alimentação escolar durante o período letivo? Caso positivo informe o(s) período (s) e a (s) escola (s); - Em nenhum momento durante o período letivo houve falta de alimentação. **7** – Quem foi responsável pela elaboração do cardápio da alimentação escolar? O CAE acompanha o cumprimento do cardápio pelas escolas? - A senhora Thaís Lopes Costa, é a nutricionista técnica responsável pela elaboração dos cardápios escolares, tendo os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, tomado conhecimento dos

referidos cardápios, em visitas de fiscalização realizadas semanalmente, onde se verifica o cumprimento do mesmo. **7.1** – Qual a quantidade de frutas e hortaliças que estão sendo oferecidas por aluno, durante o período de uma semana? - Alunos do Ensino Infantil – oferta de frutas duas vezes por semana. - Alunos de Creche – oferta de frutas, hortaliças e legumes diariamente. - Alunos do Ensino Fundamental – oferta de frutas duas vezes por semana, além de hortaliças e legumes constantes diariamente nos cardápios das unidade escolares que ofertam almoço no período da manhã. **8** – Há Responsável Técnica pelo Programa? Quais atividades desenvolvidas pelo profissional? **8.1** (x) aplicação do teste de aceitabilidade; caso realizado, informe a metodologia utilizada. **8.2** (x) Plano de Trabalho anual. **8.3** (x) Procedimento Operacional Padronizado e Manual de Boas Práticas; **8.4** Cite outros (Caso haja); **9** Como o CAE tem participado das etapas de controle de qualidade (zelar pela qualidade dos gêneros, do armazenamento e do transporte utilizado para entrega dos alimentos)? - São agendadas datas e horários semanalmente para realização de visitas de fiscalização nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino. **9.1** O CAE tem informado as falhas encontradas no Programa aos órgãos responsáveis (Ministério Público, Tribunal de Contas, FNDE, Vigilância Sanitária)? - Em visitas realizadas pelos conselheiros, todas as demandas apontadas são preenchidas no relatório de visitas e encaminhadas posteriormente para a Divisão de Alimentação Escolar, da Secretaria de Educação com o intuito de solucioná-las o mais breve possível. Quanto as irregularidades no Programa Nacional de Alimentação Escolar, este colegiado informa que até o presente momento não foram encontradas falhas que possam ser informadas aos referidos órgãos. **9.2** A Entidade Executora tem garantido a infraestrutura necessária à plena execução das atividades do CAE, como: disponibilização de sala, equipamentos de informática, transporte para deslocamento dos membros e recursos humanos necessários às atividades de apoio? - Sim, toda a infraestrutura necessária é disponibilizada a todos os conselheiros. **9.3** Os conselheiros participam de algum tipo de capacitação? - Sim, como por exemplo: "Participação em Encontros Estaduais de Alimentação Escolar", "Formação com as merendeiras da Rede Municipal de Ensino", "Manual de Boas Práticas" e "Formação realizada pela Divisão de Alimentação Escolar". **10.** Relate sobre o atendimento e o acompanhamento às escolas filantrópicas, indígenas, quilombolas e comunitárias desse município (caso haja). - Não há. **a.3)** Além disto, aprovou-se por unanimidade dos presentes, após análise minuciosa, o envio do ofício nº 01/2017, a ser

encaminhado ao FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme em anexo, em resposta ao Ofício nº 3242/2017/Comav/Cgpae/Dirae-FNDE, referente a situação atual da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar. a.2) Aprovou-se também, após análise, **ofício nº01/2017**, a ser encaminhado ao FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), em resposta ao Ofício nº 3242/2017/Comav/Cgpae/Dirae-FNDE. **b)** Passando para o **item "b" da pauta**, tendo em vista o término do mandato deste colegiado, aprovou-se por unanimidade dos presentes, que agendamento de visitas nas unidades escolares, seja realizado pelos novos conselheiros que irão compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar. **c.1)** Quanto a informes e outros assuntos, com vistas à emissão dos Parecer do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), referente ao exercício de 2016, via sistema SIGECON, socializou-se aos conselheiros o questionário referente ao Relatório de Gestão, os quais posteriormente à leitura, aprovou-se por unanimidade dos presentes as respostas do referido questionário, conforme relatório em anexo. **c.2)** Socializou-se aos presentes o Comunicado FNDE nº CA004581/2017, referente as liberações de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **d)** Por fim, quanto à socialização das visitas realizadas pelos conselheiros, aprovou-se o adiamento da pauta em questão para a próxima reunião ordinária deste colegiado. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a referida reunião.

São Bernardo do Campo, 06 de abril de 2017.

JOVELINA APARECIDA DE SOUZA SILVA
Presidente do CMAE

BRUNO MASINI BORIM
Secretário da Reunião - SE-330.1

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

140ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 06 de abril de 2017
Horário: 08h30

Local: Sala de Reuniões do Departamento de Ações Educacionais, situada à Av. Wallace Simonsen, nº 188, Nova Petrópolis.

LISTA DE PRESENÇA

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
Vanessa N. Maffei Zaremba	Conselheira	
SOVELINA A.P.S.S.	TITULAR	
Anna Regina Vusolato	"	
Andréiane M.F. Borges	Conselheira	Borges
Claudia P. Paulussi	Conselheira	
CASTRO	CONSELHEIRO	
KÁTIA TELLES DO NASCIMENTO	CONSELHEIRA	
Luis Andrade Nunes	Conselheiro	Luis A. Nunes
Marcela Ap.ª da S. Lima	Conselheira	Marcela Lima
Bruno Masini Borim	SE - 330.1	Borim